



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, de 31 de outubro de 2013

Designa comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município e emitir parecer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02, de 2013, da iniciativa dos Vereadores Vagner de Labio, Ademar Dorscheidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Sueli Guerra, Tita Furlan, e Walmor Lodi.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Edinaldo Santos;
- II – Expedito Ferreira;
- III – Luiz Johann;
- IV – Marcos Zanetti;
- V – Vagner de Labio.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de outubro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 880, de 04.11.2013, pág. 33

POR 102/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

